ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1293/2008

Torna Utilidade Pública o Instituto Social e Cultural do Adolescente e da Mulher – ISCAM.

Vereador-Autor: Alberto Moreira Jorge

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I :

Art. 1º Torna Utilidade Pública o Instituto Social e Cultural do Adolescente e da Mulher – ISCAM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2008.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 152/2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1219/2007.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R$ 2.920.000,00 (dois milhões e novecentos e vinte mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2008

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 153/2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1219/2007.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio e da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R$ 145.084,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2008.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 152/2008

02 - Prefeitura Municipal de Rio Das Ostras

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.10 - 18.541.0013.2.425 SEMAP - Arborização Urbana e Man. de Praças, Jardins Públicos e Parques	3.3.90.39.00 - 0.1.04	-	1.500.000,00
02.11 - 10.302.0048.1.401 SEMUOSP - Reforma, Ampliação e Construção de Unidade de Saúde	4.4.90.51.00 - 0.1.04	300.000,00	-
02.11 - 15.451.0034.2.465 SEMUOSP - Extensão e Iluminação de Ruas	4.4.90.51.00 - 0.1.04	320.000,00	-
02.11 - 16.482.0086.1.394 SEMUOSP - Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.51.00 - 0.1.04	230.000,00	-
02.11 - 17.512.0109.1.711 SEMUOSP - Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto	4.4.90.51.00 - 0.1.04	380.000,00	-
02.16 - 12.361.0005.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.04	1.100.000,00	-
02.21 - 15.451.0034.2.468 SEMSP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04	590.000,00 -	- 1.420.000,00
	TOTAL	2.920.000,00	2.920.000,00

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 153/2008

02 - Prefeitura Municipal de Rio Das Ostras

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 - 23.691.0112.1.430 SEMTIC - Implantação de Projetos de Capacitação Profissional	3.3.90.39.00 - 0.1.04	58.779,80	-
02.12 - 23.695.0035.2.504 SEMTIC - Promoção, Part. e Realização de Eventos Turísticos e Institucionais	3.3.90.39.00 - 0.1.04	-	58.779,80
02.19 - 04.126.0031.2.680 SECT - Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00 - 0.1.04	86.305,00	-
02.19 - 12.363.0056.2.687 SECT - Apoio a Qualificação e Requalificação Profissional	3.3.90.48.00 - 0.1.04	-	86.305,00
	TOTAL	145.084,80	145.084,80

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1130/2008

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR de acordo com Certidão emitida pelo INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 430 (quatrocentos e trinta) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, da servidora **NEUZA MACHADO PEREIRA,** Professor I, matrícula nº 0038-8, conforme processo administrativo nº 36679/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 28 de novembro de 2008.

MARÍLIA DA SILVA
Subsecretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1131/2008

CONCESSÃO DE FÉRIAS

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 56, de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 28 de novembro de 2008.

MARÍLIA DA SILVA
Subsecretária Municipal de Administração

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1131/2008

SERVIDOR: ALCELINO BORGES
CARGO/FUNÇÃO: FISCAL DE TRANSPORTE
MATR.: 2.076-1
PERÍODOAQUISITIVO: 2007/2008
DATAFÉRIAS: 12/12/2008 A 31/12/2008
PROC.ADM: 37411/08

SERVIDOR: PAULO ROBERTO DA SILVA PORTO
CARGO/FUNÇÃO: GUARDA MUNICIPAL
MATR.: 7.323-7
PERÍODOAQUISITIVO: 2007/2008
DATAFÉRIAS: 01/12/2008 A 20/12/2008
PROC.ADM: 37411/08

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1131/2008

SERVIDOR: FABIANA BARCELOS FLORES
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS
MATR.: 7.539-6